



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57ª LEGISLATURA**

Em 27 de maio de 2026  
(quarta-feira)  
às 11h

**RESULTADO**

33ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA - CDH**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI Nº 4306, DE 2020

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, para prever o direito da criança ou do adolescente de pleitear a exclusão de informações pessoais ou de notícias de sites de pesquisa que possam causar-lhe constrangimentos ou danos psicológicos.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Flávio Arns

**Relatório:** Favorável ao projeto, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

**Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI Nº 2225, DE 2024

- Não Terminativo -

*Dispõe sobre princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a efetivação, com absoluta prioridade, do direito da criança e do adolescente à natureza; e altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto 1981, 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e 12.187, de 29 de dezembro de 2009.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Flávio Arns

**Relatório:** Favorável ao projeto, com cinco emendas (de redação) que apresenta.

**Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas de nº 1-CDH a 5-CDH.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 3

### PROJETO DE LEI Nº 1019, DE 2025

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, para instituir a Carteira Nacional de Identificação da Pessoa com Deficiência (CNIPCD), e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para dispor sobre a inclusão facultativa de menção à deficiência na Carteira de Identidade.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Flávio Arns

**Relatório:** Favorável ao projeto.

**Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI Nº 1414, DE 2025**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”, e a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que “institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, para dispor sobre o prazo de validade da avaliação biopsicossocial da deficiência e da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).*

**Autoria:** Senador Alan Rick

**Relatoria:** Senador Flávio Arns

**Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

**Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1- CDH.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

**ITEM 5**

**TRAMITAÇÃO CONJUNTA**

**PROJETO DE LEI Nº 732, DE 2023**

**- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre o regime jurídico do trabalho com apoio das pessoas com deficiência ou com doenças raras que apresentem alguma incapacidade física, sensorial, mental ou intelectual.*

**Autoria:** Senadora Damares Alves

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI Nº 1532, DE 2023**

**- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre Emprego Apoiado; e altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para prever a realização da Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho e no Emprego.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Textos da pauta:**  
[Avulso inicial da matéria](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

**Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli

**Relatório:** Favorável ao Projeto de Lei nº 1.532, de 2023, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 732, de 2023, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

**Resultado:** Retirado de pauta

## ITEM 6

### PROJETO DE LEI Nº 3518, DE 2025

- Não Terminativo -

*Dispõe sobre a veiculação de publicidade não educativa em intervalos de jogos online destinados ao público infantil.*

**Autoria:** Senador Confúcio Moura

**Relatoria:** Senadora Damares Alves

**Relatório:** Favorável ao projeto, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

**Resultado:** A Senadora Damares Alves passa a Presidência para a Senadora Roberta Acioly, em seguida, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

**Textos da pauta:**  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 7

### PROJETO DE LEI Nº 3171, DE 2023

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para assegurar o afastamento remunerado da servidora vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), pelo período de até seis meses.*

**Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes

**Relatoria:** Senadora Ivete da Silveira

**Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta.

**Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH (de redação).

**Textos da pauta:**  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 8

### SUGESTÃO Nº 39, DE 2019

- Não Terminativo -

*Reduzir drasticamente o número de Deputados do Congresso Nacional de 513 para apenas 101*

**Autoria:** Programa e-Cidadania

**Relatoria:** Senadora Ivete da Silveira

**Relatório:** Contrário ao acolhimento da Sugestão.

**Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, contrário ao acolhimento da sugestão.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)  
[Sugestão \(CDH\)](#)

## ITEM 9

### SUGESTÃO N° 18, DE 2021

- Não Terminativo -

*"Redução de Deputados Federais".*

**Autoria:** Programa e-Cidadania

**Relatoria:** Senadora Ivete da Silveira

**Relatório:** Contrário ao acolhimento da Sugestão.

**Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, contrário ao acolhimento da sugestão.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)  
[Sugestão \(CDH\)](#)

## ITEM 10

### SUGESTÃO N° 5, DE 2025

- Não Terminativo -

*Dispõe sobre a Isenção de Impostos para Farinhas e Pães Sem Glúten.*

**Autoria:** Programa e-Cidadania

**Relatoria:** Senador Marcos do Val (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad hoc:** Senadora Damares Alves

**Relatório:** Favorável à Sugestão Legislativa, na forma do Projeto de Lei Complementar que apresenta.

**Resultado:** A Senadora Damares Alves passa a presidência a Senadora Roberta Acioly. Em seguida, a presidente designa a Senadora Damares Alves como relatora "ad hoc". Em seguida, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à sugestão, na forma do Projeto de Lei Complementar.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)  
[Sugestão \(CDH\)](#)

# EXTRAPAUTA

## ITEM 11

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 76, DE 2026

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão de convidados na Audiência Pública objeto do REQ 63/2026 - CDH.*

**Autoria:** Senadora Mara Gabrilli, Senadora Damares Alves

**Resultado:** A Senadora Damares Alves subscreve o requerimento. Após, a Comissão aprova a inclusão do item extrapauta, em seguida, a Comissão aprova o requerimento.

## ITEM 12

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 77, DE 2026

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre os direitos à liberdade educacional e à educação moral dos filhos, bem como a garantia do exercício desses direitos no cenário brasileiro.*

**Autoria:** Senador Eduardo Girão, Senadora Damares Alves

**Resultado:** A Senadora Damares Alves subscreve o requerimento. Após, a Comissão aprova a inclusão do item extrapauta, em seguida, a Comissão aprova o requerimento

## ITEM 13

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 78, DE 2026

*Requer, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Alexandre Padilha, Ministro da Saúde, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações acerca da nova versão da Caderneta da Gestante lançada pelo Ministério da Saúde em 12 de maio de 2026*

**Autoria:** Senador Eduardo Girão, Senadora Damares Alves

**Resultado:** A Senadora Damares Alves subscreve o requerimento. Após, a Comissão aprova a inclusão do item extrapauta. Em seguida, a Comissão aprova o requerimento na forma de convite.